

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 70974/2024-GP**

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº 7475/2024,

Considerando a Resolução nº 457, de 27 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que altera as Resoluções CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

Considerando a Resolução CNJ nº 541, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar magistradas(os) e servidoras(es), titulares e suplentes, para compor a Comissão de Heteroidentificação no Tribunal de Justiça de Estado do Amapá:

I – Dra. Elayne da Silva Ramos Cantuária, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, titular, que presidirá a Comissão, e a Dra. Gelcinete da Rocha Lopes, Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude – Área Infracional da Comarca de Macapá, suplente;

II – Servidor João Paulo da Silva, Analista Judiciário – Área Administrativa - TJAP, titular, e a servidora Simone Leite de Menezes, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Bibliotecário – TJAP – suplente;

III – Servidora Maria Emília Oliveira Chaves, Analista Judiciário – Área Administrativa – Corregedoria-Geral de Justiça, titular, e o Servidor Marcelo Jaques de Oliveira, Analista Judiciário – Apoio Especializado – História – TJAP, suplente;

IV – Servidora Sônia Regina dos Santos Ribeiro, Técnico Judiciário, Área Judiciária - titular, e o Servidor Michel Duarte Ferraz, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Museologia – TJAP, suplente;

V – Servidor Wellison Luis Santos da Silva, Técnico Judiciário, Área Judiciária - Corregedoria-Geral de Justiça, titular, e o servidor Oberdan Serrão de Almeida, Técnico Judiciário – Área Judiciária - Corregedoria-Geral de Justiça, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 66293/2022-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 02/02/2024, às 14:27h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024007475 - 5, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 02/02/2024 13:57:41. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMWRYTG4**